



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, DA CIDADE DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA. Registradora: Soraya Maria de Souza - CNPJ: 63.787.154/0001-95

Endereço: Avenida São Paulo esquina com Rua Ceará, nº. 4.333, Bairro Santa Felicidade - ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, CEP: 76954000 - Fone: (69) 3641-2562, Celular: (69) 98491-2722 - E-mail: serventiaaf@gmail.com

CERTIDÃO

Livro: 2-H.

Matrícula: 1.527.

FICHA Nº. 127/001.

Data: 17/09/1992.

Imóvel: LOTE URBANO Nº. 11 (ONZE), QUADRA 46 (QUARENTA E SEIS), SETOR 02 (DOIS), LOCALIZADO À AVENIDA CUIABÁ, NESTA CIDADE E COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, com área total de 357,5400 m² (Trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), contendo os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 11,80 metros; LADO DIREITO: 30,30 metros; LADO ESQUERDO: 30,30 metros; NORTE: Av. Cuiabá; SUL: Av. Curitiba; LESTE: Rua Roraima; OESTE: Rua Sergipe. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 869, folhas 069, do Livro 2-E, em data de 10 de setembro de 1.992, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº. 15.834.732/0001-54, criada pela Lei Estadual nº. 104, de 20 de maio de 1.986, com sede na Praça Aurélia Stédille, Bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala.**

R-1-1.527. DATA: 16 de dezembro de 2013. PROTOCOLO: 21.925. TRANSMITENTE: **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 15.834.732/0001-54, criada pela Lei Estadual nº 104, de 20 de maio de 1.986, com sede na Praça Aurélia Stédille, Bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. ADQUIRENTES: **MARIA DE LOURDES PASSAGLIA TOMÉ**, portadora da C.T.P.S. (Carteira Profissional), nº. 23.881, Série 00008-RO, inscrita no CPF/MF nº 602.608.402-97, e seu esposo **JOSÉ CARLOS TOMÉ**, portador da CLRG nº 307.192 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 272.163.142-04, brasileiros, lavradores, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Linha P-46, km 07, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. TÍTULO: Escritura Pública de Regularização Onerosa lavradas às fls. 064 e 065, do Livro 096-E, em data de 04 de dezembro de 2.013, das Notas desta cidade e comarca. VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). CONDIÇÕES: As constantes da referida escritura. Emolumentos: R\$ 88,06; Custas: R\$ 17,61; Selo: R\$ 0,77; Total: R\$ 106,44. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAA32600-1CCFB. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala.

R-2-1.527. DATA: 24 de agosto de 2020. PROTOCOLO: 31.645. **VENDA E COMPRA POR ESCRITURA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 047 a 048, do Livro 128-E, em data de 04 de agosto de 2020, das Notas desta cidade e comarca, a proprietária **MARIA DE LOURDES PASSAGLIA TOMÉ**, portadora da C.T.P.S. (Carteira Profissional), nº. 23.881, Série 00008-RO, do lar, filho(a) de ANTONIO PASSAGLIA e TERESA LOPES PASSAGLIA, portadora da CLRG nº. 1253726 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 602.608.402-97, não possui endereço de e-mail, e seu esposo **JOSÉ CARLOS TOMÉ**, maior e capaz, motorista, filho(a) de JOÃO MARIA TOMÉ e FRANCISCA DO ROSÁRIO TOMÉ, portador da CLRG nº. 307.192 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 272.163.142-04, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 22/11/1986, nos Termos do Assento de Casamento nº. 002, fls. 002, do livro B-A01, residentes e domiciliados na Avenida Goiás s/n, Bairro Jaçanã, na cidade de Jaci-Paraná - RO,

VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o valor para base de cálculo foi de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralmente pago em moeda corrente e legal deste país, ao Sr. **GENESIS PROTAZIO FERNANDES**, agricultor, filho(a) de JUVENIL FERNANDES FILHO e MARIA PROTAZIO FERNANDES, portador da CI.RG nº. 663.799 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 674.733.932-00, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **CASSIA GOMES MARTINS FERNANDES**, lavradora, filho(a) de VALDEMAR GOMES MARTINS e EVA DE SOUZA MARTINS, portadora da CI.RG nº. 1330923 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 928.586.192-04, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 24/07/2000, residentes e domiciliados na Linha P-34, km 02, zona rural, na cidade de Alto Alegre dos Parecis - RO. CONSULTA INDISPONIBILIDADE: foi realizada consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 24/08/2020 09:58:37, códigos: 1bb4f13bcf80784901b89cc117c35e421d77b064, b9ac0f58ed9290f42d8513b82f79a9a5d53297fb.* CONDIÇÕES: As constantes da referida escritura. **Do Oficial:** R\$ 128,57. **Fuju:** R\$ 25,71. **Fundep:** R\$ 5,14. **Fundimper:** R\$ 9,64. **Fumorpge:** R\$ 3,86. **Selo:** R\$ 1,12. **Total:** R\$ 174,04. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAE34491-B39B6. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-3-1.527. DATA: 14 de outubro de 2021. PROTOCOLO: 33.360. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Certifico e dou fé, que, conforme requerimento datado de 11 de outubro de 2021, assinado pelo proprietário **GENESIS PROTAZIO FERNANDES**, agricultor, filho(a) de JUVENIL FERNANDES FILHO e MARIA PROTAZIO FERNANDES, portador da CI.RG nº. 663.799 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 674.733.932-00, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **CASSIA GOMES MARTINS FERNANDES**, lavradora, filho(a) de VALDEMAR GOMES MARTINS e EVA DE SOUZA MARTINS, portadora da CI.RG nº. 1330923 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 928.586.192-04, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 24/07/2000, residentes e domiciliados na Linha P-34, km 02, zona rural, na cidade de Alto Alegre dos Parecis - RO, acompanhado de Certidões Municipais, devidamente arquivados neste Cartório, consta que no imóvel objeto desta matrícula conforme **R-2/1.527 acima**, foi **construído um prédio Residencial em Alvenaria**, edificado em Tijolo cerâmico, Concreto Armado e Cobertura em telhado fibrocimento, contendo 01 (um) pavimento sendo térreo, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) suíte com 01 (um) banheiro, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro social, 01 (um) escritório, 01 (uma) varanda e 01 (uma) área de serviço, **com uma área construída de 108,00 m² (cento e oito metros quadrados)**; Prédio esse, que teve sua planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, em data de 14 de junho de 2021, tudo conforme **Alvará de Construção nº. 027/2021**, em conformidade com a **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - nº. 2320218500035881**, recebendo o respectivo **"HABITE-SE" nº. 027/2021**, em data de 14 de junho de 2021, expedidos pela Prefeitura Municipal local. Não foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Atribui a construção, para fins de base de cálculo o Valor de R\$ 201.208,32 (Duzentos e um mil e duzentos e oito reais e trinta e dois centavos). **Do Oficial:** R\$ 481,77. **Fuju:** R\$ 96,35. **Fundep:** R\$ 19,27. **Fundimper:** R\$ 36,13. **Fumorpge:** R\$ 14,45. **Selo:** R\$ 1,18. **Total:** R\$ 649,15. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAF32914-59259. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-4-1.527. DATA: 10 de dezembro de 2021. PROTOCOLO: 33.644. VENDA E COMPRA POR INSTRUMENTO PARTICULAR. TRANSMITENTE/VENDEDOR: **GENESIS PROTAZIO FERNANDES**, agricultor, filho(a) de JUVENIL FERNANDES FILHO e MARIA PROTAZIO FERNANDES, portador da CI.RG nº. 663.799 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, DA CIDADE DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA. Registradora: Soraya Maria de Souza - CNPJ: 63.787.154/0001-95

Endereço: Avenida São Paulo esquina com Rua Ceará, nº. 4.333, Bairro Santa Felicidade - ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, CEP: 76954000 - Fone: (69) 3641-2562, Celular: (69) 98491-2722 - E-mail: serventiaaf@gmail.com

674.733.932-00, e-mail: evanirmartins81@gmail.com, e sua esposa **CASSIA GOMES MARTINS FERNANDES**, lavradora, filho(a) de VALDEMAR GOMES MARTINS e EVA DE SOUZA MARTINS, portadora da CI.RG nº. 1330923 - SESPDC - /RO, inscrita no CPF/MF nº. 928.586.192-04, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 24/07/2000, residentes e domiciliados na Linha P-24, Lote 143, Gb 04, s/nº., Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre dos Parecis - RO. **COMPRADOR/DEVEDOR/FIDUCIANTE: GIOVANI AMARÃES GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de EDVALDO JOSE GOMES e VILMA FERREIRA DE AMARÃES, agricultor, portador da CI.RG nº. 1281512 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 009.349.002-05, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha P-50, km 20, s/nº., zona rural, na cidade de Rolim de Moura - RO. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 90.400.888/0001-42, não possui endereço de e-mail, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 2.235 e 2.041, na cidade de São Paulo - SP, representada por FRANCISCA CLEONICE GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, economiária, portador(a) da carteira de identidade RG nº. 767404, expedida por SESDEC/RO, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 865.901.462-68, procuração lavrada as folhas 333 do Livro 11.153, em data de 23/07/2020, no 9º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, doravante denominado simplesmente **SANTANDER. TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nº. 4380/1964 e 5049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº. 9514/1997 e LEI 13465/2017 - Nº. 0010279079**, celebrado na cidade e comarca de São Paulo - SP, em 29/11/2021. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor destinado a Compra e Venda do Imóvel é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos Próprios: R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais); Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; **Com recursos deste financiamento: R\$ 179.500,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), sendo que os custos Cartorários e Impostos de Transferência de Bens de Imóveis - ITBI: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, ficando o **financiamento o total de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil)**, que serão creditados em conta dos vendedores o valor de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais) na agência do Banco Bradesco S.A, agência nº. 2097, conta corrente nº. 769-2. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE SEGURO E LEIÃO EXTRAJUCIAL (PÚBLICO LEILÃO): R\$: 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais); MUTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: 1) - Enquadramento: SFH; 2) - Valor da Operação: R\$ 250.000,00; 3) - Desconto: R\$ 0,00; 4) - Valor da Dívida/ Financiamento: R\$ 192.000,00; 5) - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 240.000,00; 6) - Sistema de Amortização: SAC; 7) - Prazos, em meses: O prazo de amortização se dará em 360 (trezentos e sessenta) meses, pagos em parcelas mensais e sucessivas; 8) - Taxa Anual de Juros Sem Bonificação %: Com taxas de juros nominal de 9,5690 %, e juros efetivos de 10,0000 %; 9) - Taxa Anual de Juros Bonificada %: Com taxas de juros nominal de 6,7756 %, e juros efetivos de 6,9900 %; 10) Atualização Mensal; 11) - Encargo Inicial: Prestação (a+J): R\$ 1.617,42 (um mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 40,21 (quarenta reais e vinte e um centavos), Prêmio mensal obrigatório de seguro por dano físico no imóvel: R\$ 12,00 (doze reais), Taxa de Administração:**

R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Total: R\$ 1.694,63 (Um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos); **12** - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/12/2021; **13** - Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação Débito em Conta Corrente. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 10/12/2021 14:29:39, códigos: 4505ad4889b33b556504a66da0f3a611d444aa9d, 1e1cb0d294 a4eeb947eb 63df38eece7 af9002c01.* **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da via do mencionado contrato, ficando uma via devidamente arquivada neste Cartório. **Do Oficial:** R\$ 1.236,16. **Fuju:** R\$ 247,23. **Fundep:** R\$ 49,45. **Fundimper:** R\$ 92,71. **Fumorpge:** R\$ 37,08. **Selo:** R\$ 1,18. **Total:** R\$ 1.663,81. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAF34232-8F0C4. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-5-1.527. **DATA:** 10 de dezembro de 2021. **PROTOCOLO:** 33.644. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** GIOVANI AMARÃES GOMES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de EDVALDO JOSE GOMES e VILMA FERREIRA DE AMARÃES, agricultor, portador da CI.RG nº. 1281512 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 009.349.002-05, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha P-50, km 20, s/nº., zona rural, na cidade de Rolim de Moura - RO. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 90.400.888/0001-42, não possui endereço de e-mail, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 2.235 e 2.041, na cidade de São Paulo - SP, doravante designada **SANTANDER.** **TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nº. 4380/1964 e 5049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº. 9514/1997 e LEI 13465/2017 - Nº. 0010279079,** celebrado na cidade e comarca de São Paulo - SP, em 29/11/2021. **VALOR DA COMPRA E VENDA, VALOR DAS DESPESAS ACESSÓRIAS, FORMA DE PAGAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas constantes do *R-3/16.111 acima.* **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Valor da Dívida Para Garantia Fiduciária: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **DOS BENS VINCULADOS:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) aliena(m) ao SANTANDER, em caráter Fiduciário - o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da via do mencionado contrato, ficando uma via devidamente arquivada neste Cartório. **Do Oficial:** R\$ 802,96. **Fuju:** R\$ 160,60. **Fundep:** R\$ 32,12. **Fundimper:** R\$ 60,22. **Fumorpge:** R\$ 24,09. **Selo:** R\$ 1,18. **Total:** R\$ 1.081,17. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAF34233-9F75D. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-6-1.527. **DATA:** 20 de abril de 2023. **PROTOCOLO:** 35.799. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Certifico e dou fé que, *conforme Protocolo nº. AC002400628 da Central de Ofício Eletrônico* o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 90.400.888/0001-42, não possui endereço de e-mail, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 2.235 e 2.041, na cidade de São Paulo - SP, considerando a não purgação da mora dentro do prazo legal, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante GIOVANI AMARÃES GOMES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, não se enquadrando, portanto, nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filho(a) de EDVALDO JOSE GOMES e VILMA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, DA CIDADE DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA. Registradora: Soraya Maria de Souza - CNPJ: 63.787.154/0001-95

Endereço: Avenida São Paulo esquina com Rua Ceará, nº. 4.333, Bairro Santa Felicidade - ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, CEP: 76954000 - Fone: (69) 3641-2562, Celular: (69) 98491-2722 - E-mail: serventiaaf@gmail.com

FERREIRA DE AMARÃES, agricultor, portador da CI.RG nº. 1281512 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 009.349.002-05, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha P-50, km 20, s/nº., zona rural, na cidade de Rolim de Moura - RO, juntamente com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão (ITBI), *nos termos do § 7º. do art. 26, da Lei nº. 1.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula*, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, anteriormente qualificado. Hortolândia - SP, 18 de abril de 2.023. **VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).** **CONDIÇÕES:** As constantes do referido requerimento de consolidação. **Do Oficial:** R\$ 566,48. **Fuju:** R\$ 113,30. **Fundep:** R\$ 22,66. **Fundimper:** R\$ 42,49. **Fumorpge:** R\$ 16,99. **Selo:** R\$ 1,39. **Total:** R\$ 763,31. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG34925-26DA6. O referido é verdade e dou fé. Eu, Soraya Maria de Souza - Oficiala.

CERTIFICO E DOU FÉ, que, a presente é reprodução fiel de documento devidamente arquivado neste Cartório, servindo como certidão inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel objeto da presente matrícula supra identificada, que encontra-se como segue: - Ônus: Positiva; - Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias: Negativa; - Construção Judicial: Não Há - Servidão: Negativa.

Conforme Decreto 93.240, Art. 1º, IV de 09 de Setembro 1.986 - O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE **30 DIAS**.

ALTA FLORESTA D'OESTE - RONDÔNIA, 20 de abril de 2023

Ewerson Castelo Silva
Escrevente Autorizado.

Selo Digital de Fiscalização
H0AAG34926 - 80DE8.

Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/
Protocolo de Recepção nº **35.799**

Data: **20/04/2023**

EMOLUMENTOS: R\$ 25,94. **FUJU:** R\$ 5,19.
Selo: R\$ 1,39. **FUNDEP:** R\$ 1,04. **FUNDIMPER:**
R\$ 1,95. **FUMORPGE:** R\$ 0,78. **Total:** R\$ 36,29.

Efetue a leitura QR Code ou
acesse: <http://selo.tjro.jus.br/>



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec